
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA Nº 123/SERRA PREVI

Portaria Nº 123/SERRA PREVI Mirante da Serra – RO, 11 de Dezembro de 2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA 102/2019 QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA *EDILANE COUTINHO FARIA*”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA-PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria n.º 102 de 09 de Outubro de 2019, que concedeu o benefício de auxílio Salário Maternidade no período de 120 dias, conforme processo administrativo n.º 091/2019, de 01 de outubro de 2019 até 28 de Janeiro de 2020, à servidora *EDILANE COUTINHO FARIA* efetiva no cargo de Enfermeiro – NSII, REF. 01, 30hs semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, limitando o período até o dia 30/11/2019, e a **partir do 01 de dezembro de 2019**, será custeado diretamente pelo órgão de origem do servidor, conforme dispõe no Art. 9º § 2º e § 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º O artigo 1º da portaria n.º 088 de 26 de agosto de 2019, passa a ter a seguinte redação: conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 61 dias, à servidora *EDILANE COUTINHO FARIA* efetiva no cargo de Enfermeiro – NSII, REF. 01, 30hs semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Outubro de 2019 até 30 de Novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA

Superintendente do Serra PREVI
Port. Nº 4270/2018

Publicado por:
Sueli Monteiro da Silva
Código Identificador:77C1DC19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/12/2019. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>